RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DE SAÚDE.

O pregoeiro do MUNICÍPIO DE IBEMA, no uso de suas atribuições, após consultada a secretaria solicitante, resolve retificar o edital, nos seguintes termos:

I - Fica retificado o edital em epígrafe, no item 29 do ANEXO I e ANEXO III, passando o objeto a ter a seguinte redação:
Item 29 - CAMA ELÉTRICA DUPLO COMANDO ACOPLADOS NAS GRADES SUPERIORES COM OU SEM COMANDO DE PESEIRA + CPR + BLOQUEADOR MOVIMENTOS DO LEITO: acionados por sistema elétrico composto de atuadores lineares, acionados por meio de controles internos e externos nas grades laterais (paciente) com ou sem comando de peseira (operador), podendo ser habilitados ou inabilitados pelo operador para utilização do paciente. O movimento vascular é proporcionado com a elevação do apoio de pernas por sistema de cremalheiras para procedimentos vasculares.

II – Fica acrescida a seguinte exigência ao edital:
15.7.3 – Juntamente com a proposta, a empresa que cotar os itens: 4, 8, 9, 10, 11, 12, 23, 24, 25, 28, 29 e 30, deverá apresentar comprovante de que o produto está registrado na ANVISA, sob pena de não o fazendo ter a proposta desclassificada para o item em que faltou documento.
15.7.3.1 – Caso outro proponente apresente proposta para o mesmo produto, e comprove que o produto está registrado na ANVISA, o comprovante se estende para os demais licitantes com proposta do mesmo produto.

Diante da retificação, fica reaberto o prazo de distribuição do edital, ficando remarcada a sessão de abertura dos envelopes e julgamento da licitação para as 09:00 horas do dia 02 de outubro de 2019.

Ibema, 16 de setembro de 2019.

RAFAEL GOMES ROCHA
PREGOEIRO

O Município de Ibema/PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pibema.pr.gov.br - Certificado ICP - BRASIL

Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2017/2020
http://www.pibema.pr.gov.br

MUNICIPIO DE IBEMA:80881931000185

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE IBEMA:80881931000185
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=IBEMA, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=Autenticado por AR IESCAP PR, cn=MUNICIPIO DE IBEMA:80881931000185
Dados: 2019.09.17 08:03:52 -03'00'

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA
RESILIENTE

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DE SAÚDE.

O pregoeiro do MUNICÍPIO DE IBEMA, no uso de suas atribuições, após consultada a secretaria solicitante, resolve retificar o edital, nos seguintes termos:

I - Fica retificado o edital em epígrafe, no item 29 do ANEXO I e ANEXO III, passando o objeto a ter a seguinte redação:
Item 29 - CAMA ELÉTRICA DUPLO COMANDO ACOPLADOS NAS GRADES SUPERIORES COM OU SEM COMANDO DE PESEIRA + CPR + BLOQUEADOR MOVIMENTOS DO LEITO: acionados por sistema elétrico composto de atuadores lineares, acionados por meio de controles internos e externos nas grades laterais (paciente) com ou sem comando de peseira (operador), podendo ser habilitados ou inabilitados pelo operador para utilização do paciente. O movimento vascular é proporcionado com a elevação do apoio de pernas por sistema de cremalheiras para procedimentos vasculares.

II – Fica acrescida a seguinte exigência ao edital:
15.7.3 – Juntamente com a proposta, a empresa que cotar os itens: 4, 8, 9, 10, 11, 12, 23, 24, 25, 28, 29 e 30, deverá apresentar comprovante de que o produto está registrado na ANVISA, sob pena de não o fazendo ter a proposta desclassificada para o item em que faltou documento.
15.7.3.1 – Caso outro proponente apresente proposta para o mesmo produto, e comprove que o produto está registrado na ANVISA, o comprovante se estende para os demais licitantes com proposta do mesmo produto.

Diante da retificação, fica reaberto o prazo de distribuição do edital, ficando remarcada a sessão de abertura dos envelopes e julgamento da licitação para as 09:00 horas do dia 02 de outubro de 2019.

Ibema, 16 de setembro de 2019.

RAFAEL GOMES ROCHA
PREGOEIRO